



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Coordenadoria de Gestão de Pessoas
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9613 – www.ifrs.edu.br/rolante/ - E-mail: cgp@rolante.ifrs.edu.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2022
CONVOCAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 159/2020, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, torna pública a convocação para a Prova Didática, do **Edital *Campus Rolante* nº 007/2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto:**

1. Ficam convocados para a sessão pública de Banca de Desempenho Didático que ocorrerá no dia 20/05/2022 os candidatos a seguir relacionados, nos horários que seguem.

NOME DO CANDIDATO	VAGA	HORÁRIO DE INÍCIO
Camila Paula de Souza	AC	13h10
Diego Hamester	AC	14h10
Luciano Reis	AC	15h10
Rivadavia Ribas Júnior	AC	16h10

2. A Banca de Desempenho Didático realizar-se-á no Campus Rolante do IFRS localizado na RS 239 – KM 68 (Estrada Taquara/Rolante), Rolante/RS no Auditório, sala T18, conforme horários estipulados.
3. Para acesso as dependências do *Campus Rolante* é obrigatório a utilização de máscara de proteção facial.
4. O candidato deverá se apresentar com 10 minutos de antecedência ao horário estipulado para início da prova didática disponível no item 1, apresentando a banca documento de identificação com foto, conforme os listados no item 4.6.2 do edital. Este tempo pode ser usado para organização do material a ser utilizado no decorrer a prova.
5. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que chegarem após o horário de início estipulado no item 1.
6. O candidato ministrará uma aula com duração de 30 (trinta) a 40 (quarenta) minutos de um dos temas disponibilizados no anexo VI do Edital.
7. O plano de aula do tema escolhido deverá ser enviado via formulário eletrônico específico conforme o item 8.3 do edital. No caso de não envio do plano de aula via formulário conforme cronograma do item 9 do edital, o candidato será eliminado do processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Coordenadoria de Gestão de Pessoas
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9613 – www.ifrs.edu.br/rolante/ - E-mail: cgp@rolante.ifrs.edu.br

8. O IFRS disponibilizará quadro branco, canetas, computador e datashow, porém não nos responsabilizamos por falta de luz durante apresentação e incompatibilidade de versões ou abertura de arquivos a partir dos dispositivos móveis ou aplicativos usados pelo candidato.
9. A banca examinadora não responderá questionamentos e nem fará perguntas durante o tempo estipulado para a aula de cada candidato.

Rolante, 13 de maio de 2022.

Cláudia Dias Zettermann
Diretora-geral do *Campus* Rolante do IFRS